



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST - SAÚDE**

**ATO DELIBERATIVO Nº 78, DE 22 DE MAIO DE 2018**

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pelo SINDJUS/DF para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST- SAÚDE** no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo [ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009](#),

Considerando a indicação, pelo SINDJUS/DF, de novos servidores para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE, por meio do Ofício nº 160/2018/SINDJUS/DF, de 15 de maio de 2018,

Considerando o término do mandato dos representantes dos servidores indicados pelo SINDJUS/DF e designados por meio do [Ato Deliberativo nº 65/2016](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE pelo período de 2 (dois) anos, como representantes dos servidores do TST indicados pelo SINDJUS/DF:

HILVIO MACIEL CARVALHO, Código 24147 -Titular;  
MARCOS WAGNER MAINIERI, Código 29878 - Suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO RENATO DE LACERDA PAIVA**